

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 7393/2019 - Projeto de Lei nº 9/2019

*Autor: Poder Executivo*

*"Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências."*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria administrativa, em 5 / 6 /2019*

*Recebi em 05/06/2019*

*Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães*

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*(X) – Reservo-o à minha própria consideração.*

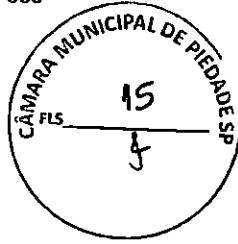


# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



## Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7393/2019 - Projeto de Lei nº 9/2019

Autor: Poder Executivo

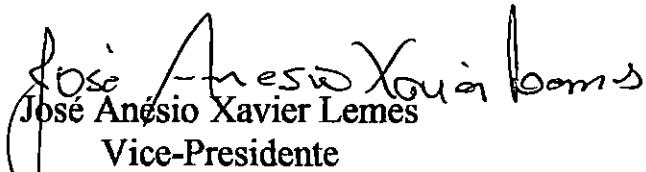
"Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências."

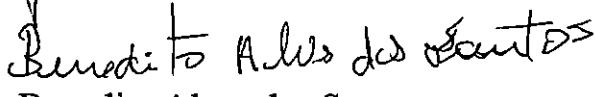
## **PARECER**

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 05 / 06 /2019.

  
Samuel de Oliveira Guimarães  
Presidente

  
José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

  
Benedito Alves dos Santos  
Membro